

**PORTARIA Nº 18.864, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, o requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 5790/2016, datado de 30 de agosto de 2016, comunicando a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pela Previdência Social, do servidor Mauri Soares Barbosa.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Mauri Soares Barbosa**, portador da cédula de identidade RG nº 15.578.439, matrícula funcional nº 7927, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais – Classe III, regime jurídico Estatutário, por motivo da concessão da aposentadoria por tempo de contribuição pela Previdência Social.

**Parágrafo Único** – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo a partir do dia 29 de agosto de 2016 após o expediente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de agosto de 2016.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

